



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TRT6-SGEP Nº 57/2024

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas, nos termos da Portaria TRT6-DG nº 002/2023 e do PROAD nº 7319/2024.

R E S O L V E:

DECLARAR INTERROMPIDAS, a partir do dia 02.04.2024, em virtude de imperiosa necessidade do serviço, as férias do exercício de 2024 dos servidores ARMINDA DE ALBUQUERQUE FERRAZ, RAINAL LINS CARNEIRO e SANDRA DE ARAÚJO SANTANA VIEIRA, ficando-lhes assegurado o saldo para utilização a partir do dia 03.04.2024.

Cumpra-se.

Recife (PE), data conforme assinatura eletrônica.

HENRIQUE JOSÉ LINS DA COSTA
Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas
SGEP - TRT 6ª Região